



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (06/04/06)

Edição n.º 50 Fls. 03

ma
Função

DECRETO N.º 1108, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2377/2005, a(o) servidor(a) **CASSIA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula n.º 1024, com validade retroativa a 04 de março de 2005.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/C I/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2006.

Aarão de  Brito Neto
Prefeito